



PERGUNTAS FREQUENTES TACÓGRAFO DIGITAL DE CONDUTOR

1. Como posso obter o cartão de tacógrafo de condutor?

Os interessados podem aceder a <http://www.imtonline.pt/> e registar o pedido beneficiando do desconto de 10% na taxa a pagar.

Podem também dirigir-se a qualquer um dos serviços regionais do IMT, Direções Regionais e Delegações Distritais, para efetuar o pedido. Para saber qual o serviço mais próximo consulte a Pesquisa da seguinte forma; em "Serviço" selecione "Cartões de Tacógrafo Digital".

<http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Contactos/PesquisaServico/Paginas/PesquisaServico.aspx>

2. Como posso aceder aos serviços do IMTonline?

Aceda a <http://www.imtonline.pt/> e efetue o registo com a senha das finanças, chave móvel digital e cartão de cidadão e respetivo PIN. Após correta autenticação avance com o registo do pedido de acordo com o manual disponível no site em <http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/Paginas/ManuaisdeapoioaoUtilizador.aspx>

3. Que documentos são necessários para pedir o cartão de tacógrafo de condutor?

Ao formular o pedido via serviços IMTonline não necessita de apresentar qualquer documentação, basta ser titular de cartão de cidadão e carta de condução.

Num balcão de atendimento, presencial, deverá ser portador do cartão de cidadão, ou título de residência válido e de carta de condução atualizada, além do cartão de contribuinte. Não necessita de trazer fotografia.

4. Quem pode requerer o pedido tacográfico de condutor via IMTonline?

O pedido pode ser requerido por qualquer condutor portador de cartão de cidadão, com residência em Portugal à pelo menos 185 dias.

5. Quanto custa o cartão do tacógrafo de condutor?

Pela emissão ou renovação do cartão de condutor, aos balcões de atendimento IMT, é devida uma taxa no valor de 55,00 €. Se efetuar o pedido através dos serviços do IMTonline terá um desconto de 10%.

6. Qual a validade do cartão de Tacógrafo de condutor?

O cartão de Tacógrafo é válido por cinco anos. Se for roubado, extraviado ou deixar de funcionar corretamente durante aquele período, deve solicitar junto de serviços regionais do IMT, Direções Regionais e Delegações Distritais a sua substituição sendo atribuída a validade correspondente ao cartão inicial.

7. Quando se deve requerer o cartão de tacógrafo de condutor?

Só é necessário pedir o cartão de tacógrafo de condutor se o veículo que for conduzir já estiver equipado com tacógrafo digital. O cartão tem uma validade de 5 anos. Contudo, deverá ter em conta o tempo de produção e envio do cartão, pelo que o pedido deve ser feito com a devida antecedência, isto é, nos 60 dias anteriores ao termo da data de validade e até 15 dias úteis dessa data.



8. Qual o tempo médio de entrega do cartão de tacógrafo de condutor?

A previsão são de 10 dias úteis após o registo e respetivo pagamento do pedido.

9. Posso indicar uma morada de envio diferente da carta de condução?

Sim. Se registar o pedido através dos serviços do IMTOnline ou presencialmente num balcão IMT, pode indicar uma morada de envio diferente.

10. Como posso obter mais informação sobre o tacógrafo digital?

Consulte as FAQ's disponíveis em

<http://www.imt->

[ip.pt/sites/IMTT/Portugues/TransportesRodoviaros/TacografoDigital/Documents/TAC%C3%93GRAFO_Perguntas%20frequentes_v3.pdf](http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/TransportesRodoviaros/TacografoDigital/Documents/TAC%C3%93GRAFO_Perguntas%20frequentes_v3.pdf)

ou

Aceda ao site IMT em;

<http://www.imt-ip.pt/sites/IMTT/Portugues/TransportesRodoviaros/TacografoDigital/Paginas/TacografoDigital.aspx>



The screenshot shows the IMT website interface. On the left is a vertical navigation menu with various categories. The main content area is titled 'Tacógrafo Digital' and contains several sections of text providing information about the digital tachograph, including its purpose, installation requirements, and renewal procedures. Red arrows point to 'Infraestruturas Rodoviárias' in the menu and 'Tacógrafo Digital' in the main content area.

Infraestruturas Rodoviárias

Tacógrafo Digital

O tacógrafo digital, ou aparelho de controlo, é um equipamento destinado a ser instalado em veículos dedicados ao transporte rodoviário a fim de indicar, registar e memorizar, automática ou semi-automáticamente, dados relativos à condução desses veículos e aos tempos de trabalho e de repouso dos condutores.

Esclarecimentos sobre a utilização do Tacógrafo Digital

Obrigação de Instalação de Tacógrafo Digital

O aparelho de controlo (tacógrafo digital) deve ser instalado e utilizado nos veículos afetos ao transporte rodoviário de passageiros ou de mercadorias, matriculados em Portugal a partir do dia 1 de Maio de 2006, com exceção dos veículos anunciados no artigo 3.º do Regulamento (CE) n.º 561/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de março e no artigo 2.º da Portaria n.º 222/2006, de 5 de março.

Renovação dos Cartões Tacográficos de Condutor e de Empresa e Centros de Ensaio

A legislação comunitária em vigor obriga à renovação dos cartões tacográficos, nomeadamente do cartão de condutor e do cartão de empresa. Estes cartões têm uma validade de 5 anos, período após o qual devem ser renovados. Os Cartões de centro de Ensaio devem ser revalidados anualmente.

A renovação dos cartões não é automática, devendo o pedido ser feito junto de um balcão do IMT, a partir dos 60 dias anteriores ao termo da data de validade e até 15 dias úteis antes dessa data.

Podem consultar os balcões existentes aqui.

O novo cartão deve ser utilizado a partir da data de início de validade nele inscrita. Por exemplo, um cartão emitido a 31 de agosto de 2006 termina a validade a 31 de agosto de 2011. Será substituído por um novo com data de início de validade a 1 de setembro de 2011. Se inserir o cartão num tacógrafo antes desta data, o aparelho não o deverá reconhecer.

Para obter a localização dos Serviços Regionais do IMT onde pode solicitar a renovação do cartão tacográfico, consulte as respostas às Perguntas Frequentes (questão n.º 1).

Cartões Tacográficos de Condutor